

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA/IPAAM/P/Nº 022/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 35.185, do dia 18 de março de 2024, Seção II, pág.20.

Referente ao MEMO Nº 051/2024-DT/IPAAM.

Onde se lê: 0982.2018

Leia-se: 0982.2018

Manaus/AM, 21 de março de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 171485

RESENHA Nº 031/2024 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Ezio da Silva Lima**, motorista, Careiro/Manquiri-AM, 26 a 28/03/24, transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus. 22 de março de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 171586

RESENHA Nº 030/2024 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Jhones Lemos Alves**, colaborador, **Samuel do Carmo Amaral**, motorista, e **André Luiz Correa Lobato**, Assessor, Iranduba-AM, 22/03/2024, realizar fiscalização e vistoria em diversos empreendimentos, realizar apoio técnico e transporte a equipe técnica do IPAAM. **02. Mario Jorge da Costa de Oliveira e Marcia Maciel Ramos**, colaboradores, Iranduba-AM, 04 a 06/04/24, realizar apoio técnico a equipe do IPAAM. **03. Miriam Barbosa Lima, Katy Thayana de Oliveira Cabral e Leila Macedo da Silva**, colaboradoras, Iranduba-AM, 04 a 05/04/24, realizar apoio técnico a equipe do IPAAM. **04. Alvaro Cesar Terço Falcão**, motorista, Rio Preto da Eva/Manacapuru-AM, 25 a 30/03/24, transportar equipe técnica do IPAAM. **05. Silvio do Nascimento Araújo**, motorista, Rio Preto da Eva/Itacoatiara, 25 a 29/03/24, transportar equipe técnica do IPAAM. **06. Liliane Martins Minhos**, Analista Ambiental e **Isabela Alves de Souza**, colaboradora, Itacoatiara/Rio Preto da Eva-AM, 27 a 28/03/24, realizar vistoria, fiscalização e apoio técnico em diversos empreendimentos. **07. Natanael Queiroz da Conceição**, colaborador, Presidente Figueiredo-AM, 01 a 05/04/24, prestar apoio técnico a equipe do IPAAM; Manaus. 21 de março de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 171587

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº091/2024-GPD/IDAM - O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - **IDAM**: **RESOLVE**: I - **DESIGNAR** os servidores **ALEXANDRE DA SILVA NAZARÉ** - Matrícula nº 266.795-9 A, para atuar como **GESTOR** e **REBECA BARBOSA BRASIL DE ALMEIDA** - Matrícula nº 265.901-8 B, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2024 - IDAM**, cujo objeto refere-se

a Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação com Jornada de 44h semanais, com fornecimento de materiais, equipamentos e fardamentos, constante do Processo Administrativo nº 01.03.018201.004148/2024-21 - IDAM, firmado entre este **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM** e **OURO PRETO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA. II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Art. 43, do Decreto nº 47.133/2023, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. **III - Esta portaria não possui natureza remuneratória. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 19 de março de 2024.

VANDERLEI ALVINO

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 171582

PORTARIA Nº 084/2024-GDP/IDAM de 20/03/2024 - **AUTORIZAR** a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **ANA PAULA CARDOSO QUEIROZ DE PAIVA**, Matrícula: nº **153.687-7C**, ND: **339030** - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Iranduba/AM; **APLICAÇÃO**: 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**.

VANDERLEI ALVINO

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 171583

PORTARIA Nº 093/2024-GDP/IDAM de 22/03/2024 - **AUTORIZAR** a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **JOSÉ MARIA FRADE JÚNIOR**, Matrícula: nº **121.647-3B**, ND: **339030** - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Rio Preto da Eva/AM; **APLICAÇÃO**: 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**.

VANDERLEI ALVINO

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 171584

PORTARIA Nº 094/2024-GDP/IDAM de 22/03/2024 - **AUTORIZAR** a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **JOSÉ MARIA FRADE JÚNIOR**, Matrícula: nº **121.647-3B**, ND: **339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Rio Preto da Eva/AM; **APLICAÇÃO**: 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**.

VANDERLEI ALVINO

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 171585

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0010/2024-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS-CETAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Constituição do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I- Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do CETAM, referentes ao exercício de 2023;

II- 12-Balanço Orçamentário, 13-Balanço Financeiro, 14-Balanço Patrimonial e 15-Demonstrações das Variações Patrimoniais.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. MANAUS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 028201-CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	600.000,00	600.000,00	2.418.014,79	1.818.014,79
<i>Receita Patrimonial</i>	0,00	0,00	382.566,79	382.566,79
<i>Receita de Serviços</i>	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
<i>Transferências Correntes</i>	500.000,00	500.000,00	2.035.448,00	1.535.448,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I+II)	600.000,00	600.000,00	2.418.014,79	1.818.014,79
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	600.000,00	600.000,00	2.418.014,79	1.818.014,79
DÉFICIT (VI)	157.300.000,00	169.617.022,67	169.114.816,77	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	157.900.000,00	170.217.022,67	171.532.831,56	1.818.014,79
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	2.285.721,31	1.717.890,24	-
Superávit Financeiro	0,00	2.285.721,31	1.717.890,24	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 028201-CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	132.900.000,00	170.075.924,55	169.106.012,13	164.246.682,61	163.501.463,26	969.912,42
<i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i>	11.201.000,00	14.882.821,91	14.882.821,91	14.882.821,91	14.640.512,87	0,00
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	121.699.000,00	155.193.102,64	154.223.190,22	149.363.860,70	148.860.950,39	969.912,42
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	25.000.000,00	2.426.819,43	2.426.819,43	2.380.716,43	2.380.716,43	0,00
<i>INVESTIMENTOS</i>	25.000.000,00	2.426.819,43	2.426.819,43	2.380.716,43	2.380.716,43	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	157.900.000,00	172.502.743,98	171.532.831,56	166.627.399,04	165.882.179,69	969.912,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida Interna</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Dívida Mobiliária</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Outras Dívidas</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida Externa</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Dívida Mobiliária</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Outras Dívidas</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	157.900.000,00	172.502.743,98	171.532.831,56	166.627.399,04	165.882.179,69	969.912,42
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	157.900.000,00	172.502.743,98	171.532.831,56	166.627.399,04	165.882.179,69	969.912,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 028201-CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.665.563,98	3.243.624,75	3.230.774,75	421.939,23	12.850,00
<i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	0,00	3.665.563,98	3.243.624,75	3.230.774,75	421.939,23	12.850,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	163.034,70	125.507,10	125.507,10	37.527,60	0,00
<i>INVESTIMENTOS</i>	0,00	163.034,70	125.507,10	125.507,10	37.527,60	0,00
<i>INVERSÕES FINANCEIRAS</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.828.598,68	3.369.131,85	3.356.281,85	459.466,83	12.850,00

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 028201-CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	343.638,19	7.706.761,80	7.829.191,49	0,00	221.208,50
<i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i>	0,00	63.559,35	63.559,35	0,00	0,00
<i>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	343.638,19	7.643.202,45	7.765.632,14	0,00	221.208,50
DESPESAS DE CAPITAL	105.507,00	478.336,26	583.843,26	0,00	0,00
<i>INVESTIMENTOS</i>	105.507,00	478.336,26	583.843,26	0,00	0,00
<i>INVERSÕES FINANCEIRAS</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	449.145,19	8.185.098,06	8.413.034,75	0,00	221.208,50



**Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO**

Unidade Gestora: 028201-CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023**

INGRESSOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.418.014,79	1.157.919,65
Recursos Não Vinculados	3.701,65	183.194,44
Recursos Vinculados	2.414.313,14	974.725,21
Recursos Vinculados à Educação	2.414.313,14	974.725,21
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	175.664.603,85	171.738.637,17
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	162.566.388,31	155.399.058,55
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	13.098.215,54	16.339.578,62
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	21.949.823,89	25.173.044,72
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.905.432,52	3.828.598,68
Inscrição de Restos a Pagar Processados	479.113,80	8.185.098,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.565.277,57	13.159.347,98
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.492.460,78	4.487.320,85
Caixa e Equivalente de Caixa	2.439.128,89	4.433.988,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.331,89	53.331,89
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	202.524.903,31	202.556.922,39

DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	171.532.831,56	171.462.849,32
Recursos Não Vinculados	164.635.994,94	167.846.642,12
Recursos Vinculados	6.896.836,62	3.616.207,20
Recursos Vinculados à Educação	2.259.493,24	3.098.218,64
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	176.408,56
Recursos Destinados a Assistência Social	467.121,31	341.580,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	4.170.222,07	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	233,30	0,00
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	233,30	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	28.460.997,35	28.601.612,29
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	3.356.281,85	15.748.610,17
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	8.413.034,75	26.685,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.631.978,74	12.826.316,56
Outros Pagamentos Extraorçamentários	59.702,01	0,00
Demais Pagamentos	59.702,01	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.530.841,10	2.492.460,78
Caixa e Equivalente de Caixa	2.477.509,21	2.439.128,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.331,89	53.331,89
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	202.524.903,31	202.556.922,39



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL**

Unidade Gestora: 028201-CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023**

ATIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.936.433,70	6.798.314,89
Caixa E Equivalentes De Caixa	2.477.509,21	2.439.128,89
Créditos A Curto Prazo	54.630,22	54.630,22
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	54.630,22	54.630,22
Estoques	1.404.294,27	4.304.555,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	131.370.623,25	116.496.656,11
Realizável A Longo Prazo	46.091.197,98	30.102.149,74
VPD Pagas Antecipadamente	46.091.197,98	30.102.149,74
Imobilizado	85.092.491,71	86.207.572,81
Bens Móveis	47.508.239,50	45.868.505,97
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	4.507.203,68	1.752.389,05
Bens Imóveis	42.091.455,89	42.091.455,89
Intangível	186.933,56	186.933,56
Softwares	186.933,56	186.933,56

PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	979.562,72	8.972.060,82
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	167.058,59	63.559,35
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	546.113,71	8.570.683,90
Demais Obrigações a Curto Prazo	266.390,42	337.817,57
Valores Restituíveis	266.390,42	337.817,57
TOTAL DO PASSIVO	979.562,72	8.972.060,82

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	134.327.494,23	114.322.910,18
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	134.327.494,23	114.322.910,18
TOTAL DO PASSIVO + PL	135.307.056,95	123.294.971,00

TOTAL DO ATIVO 135.307.056,95 123.294.971,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 028201-CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	2.532.139,43	2.493.759,11	PASSIVO FINANCEIRO	5.884.995,24	12.800.659,50
ATIVO PERMANENTE	132.774.917,52	120.801.211,89	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	129.422.061,71	110.494.311,50			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
---------	-----------------	--------------------

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	901.544,00	398.579,00
Congêneres		
Obrigações Contratuais	8.804.150,74	14.597.797,29
TOTAL	9.705.694,74	14.996.376,29



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 028201-CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados		
Recursos Vinculados	-3.837.124,55	-10.586.289,91
Recursos Vinculados à Educação	484.268,74	279.389,52
Recursos Vinculados à Saúde	527.693,79	370.198,89
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	3.974,96	-92.107,70
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	1.298,33
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-100.059,00	0,00
Demais Vinculações Legais	51.360,66	0,00
Outras Vinculações	1.298,33	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	-3.352.855,81	-10.306.900,39



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 028201-CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

Gestão: 00002 - AUTARQUIA

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	179.525.148,89	172.959.594,36
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	119.580,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	119.580,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	382.566,79	322.139,65
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	382.566,79	322.139,65
Transferências e Delegações Recebidas	177.733.561,85	172.454.837,17
Transferências Intragovernamentais	175.698.113,85	171.738.637,17
Transferências Intergovernamentais	2.035.448,00	716.200,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.409.020,25	63.037,54
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.404.294,27	0,00
Desincorporação de Passivos	4.725,98	63.037,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	156.729.845,92	137.762.595,47
Pessoal e Encargos	16.088.476,61	11.690.769,99
Remuneração a Pessoal	12.591.645,11	9.028.087,00
Encargos Patronais	2.215.314,87	1.640.316,35
Benefícios a Pessoal	1.281.516,63	1.022.366,64
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	120.819.956,29	113.673.555,19
Uso de Material de Consumo	1.541.723,63	4.487.616,93
Serviços	116.551.823,51	108.730.440,93
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.726.409,15	455.497,33
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	17.711,23	764,19
Juros e Encargos de Mora	17.711,23	764,19
Transferências e Delegações Concedidas	28.638,78	745.055,00
Transferências Intragovernamentais	28.638,78	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	745.055,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.304.555,78	0,00
Desincorporação de Ativos	4.304.555,78	0,00
Tributárias	13.222.427,11	8.676.930,21
Contribuições	13.222.427,11	8.676.930,21
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.248.080,12	2.975.520,89
Incentivos	2.226.673,40	2.975.520,89
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	21.406,72	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	22.795.302,97	35.196.998,89

Protocolo 171546

PORTARIA N.º 0008/2024-GDP/CETAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária n.º 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei n.º 6.328 de 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou às modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 25.600,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2024.

CIENTÍFICO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO				
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade										
12.122.0001.2001	A	3	1.500.100	3391	0001	25.600,00	3390	0001		25.600,00
TOTAL (R\$)						25.600,00				25.600,00

Protocolo 171546



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N.º 0010/2024-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS-CETAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Constituição do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I- Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do CETAM, referentes ao exercício de 2023;

II- 12-Balanço Orçamentário, 13-Balanço Financeiro, 14-Balanço Patrimonial e 15-Demonstrações das Variações Patrimoniais.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MANAUS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam

